



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 140, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA MARÍLIA BARROS ACOSTA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARÍLIA BARROS ACOSTA, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 051/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de março de 2020.

  
Rubem Dasi Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec.Mun. da Administração